SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2090/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no **Processo n. 015475/2013**, oriundo da Faculdade de Farmácia;

R E S O L V E:

Considerar autorizado por 8 (oito) dias, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento da servidora **MARCIENI ATAIDE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1456455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de permanente de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, no período de **04 a 11 de maio de 2013**, em razão do falecimento de seu Pai, ocorrido em 04/05/2013, de acordo com o que prevê o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.